



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 993/GR/UFFRS/2017

**EDITAL FINAL DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS POR
PENDÊNCIAS BANCÁRIAS REFERENTES À SETEMBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, com base no item 8.2 do Edital nº 023/GR/UFFRS/2017, torna público o Edital Final de Desligamento dos Auxílios Socioeconômicos, referente às pendências bancárias do mês de setembro de 2017.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Campus	Situação
1514601037	Caroline Hentges	Cerro Largo	DE12
1221400005	Elsa Dutkevicz	Chapecó	Informou Regularização
1611741024	Guilherme Moura Martinelo	Chapecó	Informou Regularização
1621731037	Jeanne Neckel Kilinski	Chapecó	DE12
1721101055	Ntidandara da Silva Gomes	Chapecó	DE12
1611711020	Pedro Razzia Lira	Chapecó	Informou Regularização
1311400036	Vania da Silva Oliveira	Chapecó	Informou Regularização
1321711027	Verenice Maria Pappis	Chapecó	Informou Regularização
1415524010	Indianara dos Santos Maia	Erechim	DE12

2 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11 do edital nº 023/GR/UFFRS/2017).

3 Os alunos cuja a situação está listada como “DE12” estão desligados dos Auxílios Socioeconômicos por não terem informado sobre a regularização de suas contas até o dia 20 do mês subsequente ao de referência da inscrição, conforme disposto no item 6.2, §1º, do edital nº 023/GR/UFFRS/2017.

4 Em caso de reincidência da situação de pendência bancária o acadêmico será desligado automaticamente.

5 Ficam revogadas as disposições em contrário.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor